



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 25.725
VÁLIDO**

Validade: 01/04/2021

Nº. do Processo: 46000.001140/2016-71

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO JAPONA

Descrição: Japona de segurança confeccionada em náilon com resina, com forração térmica em manta acrílica, capuz acoplado, fechamento por botões guiados por velcro.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS - FRIO, PARA TEMPERATURA AMBIENTE ABAIXO DE -5°C.

Restrições/Limitações: EPI NÃO RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE ÁGUA.

Observação: I) O EPI obteve os seguintes níveis de desempenho segundo a norma técnica EN 342:2004: a) Isolamento térmico efetivo resultante: $I_{cler} = 0,392$ b) Isolamento térmico efetivo: $I_{cle} = 0,461$ c) Permeabilidade ao ar: AP = Classe 2 d) Resistência à penetração de água: WP = "X". II) O código "X" indica que a amostra não foi submetida ao ensaio correspondente ou não se aplica a finalidade pretendida. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: F 112

Tamanhos: P, M, G e GG

Cores: Azul

Normas técnicas: EN 342:2004

Laudos:

Nº. Laudo: 1 077 757-203/2016

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: QUALIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - EPP

CNPJ: 03.745.249/0001-14 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CARIOCA 303

Bairro: IPIRANGA

CEP: 04225000

Cidade: SAO PAULO

UF: SP